



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**PORTARIA Nº. 79/2013**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº. 33/2013, publicada no D.J.E. do dia 18/03/2013, determinou a realização de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos apontados no processo administrativo nº. 0000107-75.2010 .8.06.0026;

**RESOLVE**, nos termos do artigo 221, da Lei nº. 9.826, de 14/05/1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, **PRORROGAR** o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (2013).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**